



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Ata do Pregão Presencial nº 026/2021 Registro de Preços

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS EM ORNAMENTAÇÕES DE SÃO JOÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA ABERTURA: 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.

Às onze horas do dia onze de junho do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões da Comissão Pregão de Licitações da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre - MG realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, cujo objeto é futuras contratações de empresas especializadas nas realizações de serviços gráficos necessários em ornamentações de São João desta municipalidade.

Presente a Pregoeira Geilza Alves Costa, a Sra. Ellen Cristhina Alves Rodrigues membra da equipe de apoio.

Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão verificou que não tinham licitantes presentes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 11h e 15 minutos, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar deste Pregão, a Comissão declarou a licitação **DESERTA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Geilza Alves Costa, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Presidente da Comissão Pregão e demais membros da equipe, que permaneceram até a lavratura da mesma.

GEILZA ALVES COSTA – Pregoeira: _____

ELLEN CRISTHINA ALVES RODRIGUES

Equipe de Apoio _____



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre, 11/05/2021.

Exmo. Senhora

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

DD. Prefeita Municipal

DIVISA ALEGRE/MG.

Senhora Prefeita,

Informamos a necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS EM ORNAMENTAÇÕES DE SÃO JOÃO DESTA MUNICIPALIDADE**. Solicitamos pelo presente, a V.Ex^a. Providências para aquisições dos itens descritos abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 2 x 2 M: Brilho, com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar.	Unidade	2
0002	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 1,00 x 2,50 CM: BRILHO COM HASTE VULCANIZADA SUPERIOR E INFERIOR, E CORDÃO PARA PENDURAR	UNID	4
0003	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 150 x 600CM: Brilho, com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar	Unidade	1
0004	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 40 x 60CM: Brilho com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar.	Unidade	2
0005	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 60 x 90 CM: Brilho, com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar	UNID	4
0006	CARTAZ PERSONALIZADO POSCO 90G, SÓ FRENTE, 90 x 60 CM:	Unidade	50
0007	CARTAZ/POSTER COUCHÊ FOSCO 90G, 42 x 29,7 CM(A3)- CORES: SÓ FRENTE-SEM ACABAMENTO	Unidade	10



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



0008	DISPLAY DE MESA ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2 MM DE ESPESSURA, 15 x 10CM, ADESIVADO	Unidade	50
0009	FAIXA DE LONA 280G, 60 x 300 CM: Acabamento com bastão e barbante	Unidade	1
0010	PAPEL FOTOGRÁFICO IMPERMEÁVEL 297 x 210 mm	Unidade	50
0011	PRAGUINHA VINIL ADESIVADO FOSCO - 50 x 50 MM CORES: SÓ FRENTE:	Unidade	100
0012	RÓTULOS ADESIVOS REDONDO TIPO ETIQUETA TRANSPARENTE PERSONALIZADO 20 CM:	Unidade	20
0013	TROFÉU EM MDF LAQUEADO BRANCO 6mm (BASE E ESTRUTURA) TAMANHO 15X25cm CORTE A LASER, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 10X10cm, DADOS VARIÁVEIS, ARTE APROVADA PREVIAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.	UNID	10
0014	TROFÉU EM MDF TEXTURA ESPECIAL 6mm (BASE E ESTRUTURA EM 2 CAMADAS) TAMANHO 15X25cm: CORTE A LASER, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 10X10cm, DADOS VARIÁVEIS, ARTE APROVADA PREVIAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.	UNID	10

Atenciosamente.

TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO:

1.1 Registro de preços objetivando futuras contratações de empresas especializadas nas realizações de serviços gráficos necessários em ornamentações de São João desta municipalidade.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação dos serviços gráficos são necessários para ornamentações de espaços públicos durante no período de São João, data típica e tradicional na cidade. No momento não é possível as realizações das festas tradicionais devido o COVID 19. A proposta da municipalidade é manter vivo na memória dos munícipes as lembranças e o tradicionalismo da população.

2.2 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação a aquisição/serviço em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o MENOR PREÇO POR ITEM. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produtos ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.

3- DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1. Os itens em que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 2 x 2 M: Brilho, com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar.	Unidade	2
0002	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 1,00 x 2,50 CM: BRILHO COM HASTE VULCANIZADA SUPERIOR E INFERIOR, E CORDÃO PARA PENDURAR	UNID	4
0003	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 150 x 600CM: Brilho, com haste	Unidade	1



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar		
0004	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 40 x 60CM: Brilho com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar.	Unidade	2
0005	BANNER EM LONA VINÍLICA 280G, 60 x 90 CM: Brilho, com haste vulcanizada superior e inferior, e cordão para pendurar	UNID	4
0006	CARTAZ PERSONALIZADO POSCO 90G, SÓ FRENTE, 90 x 60 CM:	Unidade	50
0007	CARTAZ/POSTER COUCHÊ FOSCO 90G, 42 x 29,7 CM(A3)- CORES: SÓ FRENTE- SEM ACABAMENTO	Unidade	10
0008	DISPLAY DE MESA ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2 MM DE ESPESSURA, 15 x 10CM, ADESIVADO	Unidade	50
0009	FAIXA DE LONA 280G, 60 x 300 CM: Acabamento com bastão e barbante	Unidade	1
0010	PAPEL FOTOGRÁFICO IMPERMEÁVEL 297 x 210 mm	Unidade	50
0011	PRAGUINHA VINIL ADESIVADO FOSCO - 50 x 50 MM CORES: SÓ FRENTE:	Unidade	100
0012	RÓTULOS ADESIVOS REDONDO TIPO ETIQUETA TRANSPARENTE PERSONALIZADO 20 CM:	Unidade	20
0013	TROFÉU EM MDF LAQUEADO BRANCO 6mm (BASE E ESTRUTURA) TAMANHO 15X25cm CORTE A LASER, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 10X10cm, DADOS VARIÁVEIS, ARTE APROVADA PREVIAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.	UNID	10
0014	TROFÉU EM MDF TEXTURA ESPECIAL 6mm (BASE E ESTRUTURA EM 2 CAMADAS) TAMANHO 15X25cm: CORTE A LASER, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 10X10cm, DADOS VARIÁVEIS, ARTE APROVADA PREVIAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.	UNID	10

4. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A Futura licitação será realizada via modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor Preço – Por Item”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Municipal



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



nº 295/2012, Lei Municipal nº 324/2011 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

4.2. Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas conforme art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/06.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento.

5.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.3. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

6.1. A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado na Ordem de Fornecimento.

7. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

- I. Entregar/prestar os materiais/serviços objeto deste certame em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital de convocação e no presente Termo de Referência.
- II. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, previdenciárias, seguros e quaisquer outros decorrentes dos serviços;
- III. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- IV. Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS.

7.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE:**

Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG – CEP.: 39.995-000 –
email:divisaalegrelicita@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

8.1 – As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta de dotações específica que será indicada no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais/serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

10-VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura